



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A INSTRUÇÃO PÚBLICA E A ATUAÇÃO DO ESTADO NOS PRIMEIROS ANOS DA ERA REPUBLICANA (1889-1895)

Anna Gabriella de Souza Cordeiro

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – gabriellacordeiro@hotmail.com

Maria Inês Sucupira Stamatto

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – stamattoines@gmail.com (orientadora)

RESUMO

O período da Primeira República marcou pelo desenvolvimento educacional vivenciado no país e no estado do Rio Grande Norte, de maneira que se faz imperativo entender como o Estado atuou no campo educacional entre os anos de 1889 e 1895. Assim sendo, objetiva-se pesquisar a atuação do Estado no desenvolvimento do ensino nos anos iniciais da República, a partir das representações do imaginário da cultura escolar potiguar presentes nas Mensagens anuais da administração pública. Para operacionalizar esta pesquisa, foi construído o conceito de imaginário da cultura escolar a partir da junção dos conceitos de imaginário (Castoriadis, Le Goff, Pantlagean, Baczo) e de cultura escolar (Dominique Julia). A união destes dois conceitos possibilitou o estudo do imaginário presente no âmbito dos discursos, sob a influência decisiva do Estado-Providência (Bosi). Nos primeiros anos observou-se uma significativa instabilidade política, contudo, pode-se afirmar que em todas as mensagens proferidas pelo governo, a preocupação com a instrução pública foi uma constante. Quando o primeiro governador foi eleito, no ano de 1892, foi realizada a primeira reforma da instrução pública potiguar. Por fim, é importante perceber que a atuação do Estado na instrução pública durante o período estudado se deu, principalmente, no campo das ideias. As iniciativas tomadas não foram muito eficientes na prática, já que a situação do ensino pouco mudou, no entanto, revelam as “nobres aspirações” citadas por Pinto de Abreu, que inspiraram as futuras administrações e construíram o imaginário da cultura escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Imaginário da cultura escolar, Estado-Providência, Primeira República, Instrução Pública.

INTRODUÇÃO

No final do século XIX, quando a República se impôs ao Império, as transformações ocorridas no Brasil não foram apenas políticas, como também simbólicas. Embora, não tenha existido resistência ao novo regime político no Rio Grande do Norte, os anos iniciais da República foram bastante conturbados, o que dificultou a administração pública e retardou as reformas necessárias no âmbito educacional. Mesmo assim, este momento histórico foi primordial para o



desenvolvimento da instrução pública e para a consolidação da cultura escolar no país, de acordo com os parâmetros estabelecidos por Dominique Julia (2001).

Devido à importância do período para o desenvolvimento educacional do país e do estado do Rio Grande Norte, faz-se necessário entender como, no início da Primeira República (1889-1895), o Estado atuou neste campo. Nesse sentido, objetiva-se pesquisar a atuação do Estado no desenvolvimento do ensino nos anos iniciais da República, a partir das representações do imaginário da cultura escolar potiguar presentes nas Mensagens anuais da administração pública.

Para tanto, a concepção de Estado aqui adotada compreende o Estado-Providência, de Alfredo Bosi (1992). No Estado-Providência a instrução pública figurou como uma das principais medidas adotadas para a construção de um novo Estado, pautado na ordem e no progresso. Para operacionalizar a pesquisa, optou-se pela construção do conceito de imaginário da cultura escolar, uma vez que se propõe o estudo das representações. Essa construção diz respeito à junção dos conceitos de imaginário e cultura escolar. Para entender o imaginário dispõe-se do pensamento de Castoriadis (1982), Le Goff (1980; 1990; 1996; 2007; 2013), Pantlagean (1990) e Baczo (1985), para a abordagem da cultura escolar será utilizada a concepção de Dominique Julia (2001), conforme foi detalhado no primeiro tópico deste artigo.

No segundo tópico, foi elaborada uma pesquisa histórica, das representações do imaginário da cultura escolar potiguar, contidas nas mensagens do governo do Rio Grande do Norte entre os anos de 1889 e 1895. Com o intuito de responder a seguinte questão: Como se deu a atuação do Estado na instrução pública através das mensagens governamentais dos anos iniciais da Primeira República?

O ESTADO-PROVIDÊNCIA E AS REPRESENTAÇÕES DO IMAGINÁRIO DA CULTURA ESCOLAR

No Estado-Providência, a educação viria a contribuir para o fortalecimento do novo regime, pautado nos ideias positivistas de “ordem e progresso”. Assim sendo, a educação passa a ser vista como um novo projeto político capaz de modernizar as práticas sociais, que tinha como objetivo a realização de uma profunda transformação cultural no Brasil. Na “Arqueologia do Estado-Providência”, Alfredo Bosi entende que os ideais do positivismo influenciaram na extrema valorização da instrução gratuita e leiga, que foi abordada insistentemente nos discursos políticos no período da Primeira República. Para o autor, o Estado-Providência foi representado, no âmbito do



discurso, pela “fé inabalável na ciência como fatora do progresso e na educação como a sua vida real” (BOSI, 1992, p. 300).

Para o entendimento do imaginário da cultura escolar, que surgiu durante a atuação do Estado-Providência, pauta-se nos conceitos de imaginário e de cultura escolar. Castoriadis entende o conceito de imaginário como:

O imaginário de que falo não é imagem de, é criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/ formas/ imagens, a partir das quais somente é possível falar-se de “alguma coisa”. Aquilo que denominamos “realidade e racionalidade” são seus produtos (CASTORIADIS, 1982, p. 13).

O filósofo concebe o imaginário enquanto a capacidade da humanidade de representar o mundo, para além do sentido puramente histórico, mas, no sentido ontológico. Para Castoriadis, o imaginário é a fonte de todo o simbólico, como também se refere à própria existência significada da realidade vivida.

Destarte, o imaginário será considerado como um universo que abrange a produção e a circulação de imagens mentais e verbais, que incorporam sistemas simbólicos e atuam na construção das representações. Nesse contexto, a historiadora Evelyne Patlagean afirma que “[...] cada cultura, portanto cada sociedade, e até mesmo cada nível de uma sociedade complexa, tem seu imaginário” (1990, p. 291). Figurando o imaginário como sendo o campo da experiência humana.

Na concepção do historiador francês Jacques Le Goff “Para tentar compreender como funciona uma sociedade e [...] como ela muda e se transforma, é necessário encarar o aspecto do imaginário” (1980, p. 15-16). Le Goff (2007) entende os fatos históricos enquanto representações, que são os fenômenos constitutivos do imaginário social. Assim, a história do imaginário trata-se “de uma história da criação e do uso das imagens que fazem uma sociedade agir e pensar, visto que resultam da mentalidade, da sensibilidade e da cultura que as impregnam e animam” (LE GOFF, 2013, p. 10).

No Nascimento do Purgatório, Le Goff (1990) analisa a mútua interação entre o imaginário religioso medieval e a sociedade que o produziu, como um mecanismo de controle e de poder. Backzo (1985) também se refere a esta característica do imaginário ao abordar o acontecido em Paris no mês de maio de 1968. A interação do imaginário com o controle/poder produzido por ele será abordada, uma vez que o Estado está ligado à criação e ao controle do imaginário educacional.

A concepção de imaginário permite o tratamento de diversos tipos de fontes como documentos históricos capazes de fornecer uma história das práticas e das condutas do passado. Estes remetem a uma realidade oculta, subjacente ou simbólica, uma vez que “[...] o objeto da



história é bem este sentido difuso do passado, que reconhece nas produções do imaginário uma das principais expressões da realidade histórica e nomeadamente da sua maneira de reagir perante o seu passado” (LE GOFF, 1996, p. 49).

Para a compreensão do conceito de cultura escolar, destaca-se a obra do historiador Dominique Julia. Para o autor a cultura escolar, dentro de uma abordagem histórica, atua como sendo uma mescla de normas e práticas, aquelas “que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar” e como um conjunto “que permite a transmissão desses conhecimentos e a incorporação de comportamentos” (JULIA, 2001, p. 10). Tendo a cultura escolar como objeto da historiografia, este autor estabelece que a escola, em sua relação com a sociedade, tem uma história que não é muito diferente da história de outras instituições, por isso é detentora de uma cultura própria. Assim, a cultura escolar evidencia que a escola não é somente um lugar de transmissão de conhecimentos, mas, detém em seu âmbito relações sociais específicas e hierarquizadas, influenciadas por fatores internos e externos a ela.

A necessidade de conformação dos objetivos educacionais aos limites apresentados pela sociedade, em cada período da história, também tem impacto decisivo no estabelecimento da cultura escolar, pois ela é uma “cultura conforme, e seria necessário traçar, a cada período, os limites que traçam a fronteira do possível e do impossível” (JULIA, 2001, p. 25).

Com base nos conceitos de imaginário e de cultura escolar, foi elaborado o conceito de imaginário da cultura escolar. A união destes dois conceitos possibilitará o estudo do imaginário presente no âmbito cultural da constituição das instituições educacionais realizada sob a influência decisiva do Estado-Providência, o que gerou um espaço complexo que procura articular a construção da realidade vivida com as relações e práticas escolares do passado.

Nesse sentido, será elaborada uma análise do imaginário da cultura escolar, no tocante as representações da atuação do Estado-Providência na educação durante os anos iniciais do período republicano, presentes nas mensagens do governo potiguar entre os anos de 1889 e 1895.

A INSTRUÇÃO PÚBLICA NAS MENSAGENS DO GOVERNO

No dia 15 de novembro de 1889 é implantado o regime republicano no Brasil. Os anos iniciais da República foram marcados pela instabilidade política em todo o território nacional, e, no Rio Grande do Norte não foi diferente. Os desacordos existentes entre a elite local, os novos administradores estaduais e o poder central¹ geraram conflitos, uma vez que a proclamação da

¹ Que precisava se consolidar em todo o território nacional.



República representava a oportunidade de romper com o centralismo imperial, ou, com o centralismo de modo geral. Por esse motivo, os primeiros anos da República ficaram marcados pela intensa instabilidade vivenciada na política das antigas províncias. Diante desta perspectiva, o historiador Almir Bueno revela que “de novembro de 1889 a fevereiro de 1892, o Rio Grande do Norte teve, ao sabor das conjunturas, onze administrações diferentes” (2016, p. 122).

Com o Decreto nº 7 do dia 20 de novembro de 1889, o Governo Provisório decidiu que os governadores para desempenhariam as funções executivas e legislativas (BRASIL, 1889). Os Estados brasileiros se tornavam autônomos nos quesitos que compreendem a tributação, desapropriação e instrução pública, no entanto conservavam a força pública sob o Governo Federal, garantindo a unidade nacional. Continuava, assim, o caráter descentralizado da questão educacional.

No dia 17 de novembro de 1889, segundo Cascudo (2010), o Presidente da Província Antônio Basílio convidou Pedro Velho para assumir a administração do, então, Estado. O que indica que não houve resistência à implantação do novo regime político. Uma comissão - composta pelo Chefe de Polícia, pelo Diretor da Instrução Pública e pelo Promotor Público - ficou encarregada de convidá-lo e “Finalmente Pedro Velho apareceu, alto, forte, formoso, para assumir. Assumiu como governador Republicano, aclamado” (CASCUDO, 2010, p. 466). A descrição romantizada de Cascudo foi capaz de revelar a importância da ruptura histórica que culminou na destituição do Império e na implantação da República, Pedro Velho foi abordado pelo autor como um representante heroico deste período. Assim, a descrição contribuiu para a inserção deste personagem histórico no imaginário do Estado.

No entanto, o primeiro governo de Pedro Velho durou apenas alguns dias. Logo, foi substituído pelo republicano paulista, nomeado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, Adolpho Affonso da Silva Gordo. Nesse cenário de transformações, o Estado-Providência, na perspectiva de Alfredo Bosi, percebeu-se como responsável por um novo processo civilizatório. Para isso, a instrução pública passa a ter um papel importante na constituição do novo Estado-Nação e essa importância pode ser percebida através do imaginário da cultura escolar contido nas mensagens governamentais.

Na primeira Mensagem do governo republicano potiguar, Adolpho Gordo afirmou que “[...] a Instrução Pública é a base mais segura da prosperidade de um povo, e a mais fecunda de todas as medidas econômicas [...]” (RIO GRANDE DO NORTE, Mensagem, 08 de fevereiro de 1890, p. 8). Estas palavras confirmam a importância da educação no contexto republicano, o que difere da realidade vivida no Estado. O Presidente fez uso das palavras do Diretor da Instrução Pública, o Dr.



Manoel do Nascimento Castro e Silva, para revelar a situação em que se encontrava a instrução pública ofertada no Rio Grande do Norte, foi dito que “O estado da Instrução Pública enche-nos de verdadeira humilhação. Não temos escolas, como não temos professores. Não temos, enfim, instrução” (RIO GRANDE DO NORTE, Mensagem, 08 de fevereiro de 1890, p. 8).

Ante a situação calamitosa vivida pela instrução pública potiguar, Adolpho Gordo propõe a criação de uma comissão, composta por distintos cidadãos, com o objetivo de formular um projeto de reforma do ensino. A reforma da Instrução Pública deveria compreender: a criação de uma escola normal voltada para a preparação do corpo docente; a descentralização do ensino; a garantia dos direitos do professor, principalmente no que se refere à regularidade dos salários; destinar verbas para a instrução do povo; sancionar um imposto anual para gerar um fundo escolar; criar um conselho de instrução, dentre outras medidas.

Nesse momento, é de grande importância da reforma proposta por Caetano de Campos para a Escola Normal e as Escolas-Modelo do estado São Paulo. De acordo com Reis Filho: “O princípio pedagógico que orienta o pensamento de Caetano de Campos é o da educação pública, gratuita, universal, obrigatória e laica” (1981, p. 50). Na introdução do Decreto nº 27, de 12 de março de 1890, homologado por Prudente de Moraes enquanto Presidente do estado de São Paulo, observa-se que:

Considerando que a instrução bem dirigida é o mais forte e eficaz elemento do progresso e que ao governo incumbe o rigoroso dever de promover o seu desenvolvimento ; Considerando que de todos os factores da instrução popular o mais vital, poderoso e indispensavel é a instrução primaria largamente diffundida e convenientemente ensinada ; Considerando que, sem professores bem preprados, praticamente instruidos nos modernos processos pedagogicos e com cabedal scientifico adequado ás necessidades da vida actual[...] (SÃO PAULO, Decreto nº 27, 12 de março de 1890).

Dentre as diretrizes da reforma, destaca-se a necessidade de um currículo adequado; a disposição dos alunos em diferentes graus de aprendizado; a existência de um professor para cada disciplina; a necessidade de formação adequada para os professores; o melhoramento dos salários; a implantação do cargo de diretor, dentre outras. A reforma do ensino no estado de São Paulo, de certo modo, influenciou os demais estados brasileiros. Em alguns deles, como no caso do Rio Grande do Norte, estas transformações demorariam um pouco para se tornar realidade. Contudo, é relevante entender que este ideário ecoou no imaginário da cultura escolar brasileiro.

Ao retornar para realidade potiguar, faz-se imperativo avultar que Adolpho Gordo iniciou seu governo no dia 6 de novembro de 1889, este durou até o dia 8 de fevereiro de 1890. Após sua atuação, seguiram-se diversas administrações², devido à situação de instabilidade política referida



anteriormente. Como resultante da grande rotatividade administrativa, muitos Presidentes não chegaram a proferir Mensagens.

No ano de 1891, o Presidente do Estado Francisco Amyntas da Costa Barros, que governou o Estado de 2 de março até 13 de junho do ano de 1891, critica veementemente os resultados obtidos pela instrução pública e lastima o pesado sacrifício ao tesouro que esse ramo do serviço público utiliza. O Presidente destaca que são diversas causas que contribuem para o péssimo ensino ofertado no Rio Grande do Norte, em suas palavras:

Em geral os professores não tem preparos, e nem gosto pelo ensino; procurão as cadeiras como meio de vida, e uma vez conseguidas essas abandonão os alumnos, esquecem seus deveres, e procurão somente fazer jùs ao ordenando, para o que encontrão toda facilidade, diante de uma inspecção illusoria, qual a que existe entre nós, em relação a tão importante assumpto (Rio Grande do Norte. Mensagem, 10 de junho de 1891, p. 8).

Na continuidade do discurso, Amyntas Barros ainda falou da necessidade de melhorar o ensino ofertado pelo Estado, mas, que isso seria feito quando este dispor de melhores condições financeiras. No momento, ele propõe a supressão das escolas com pouca frequência, ao mesmo tempo em que sugere a criação de uma ou duas cadeiras de pedagogia, para preparar os professores para o trabalho de ensinar. Para tanto, o Presidente admitiu que era urgente uma reforma no Regulamento nº 32, de 11 de janeiro de 1887, que se achava em vigor, para adaptá-lo ao novo sistema de governo.

Passadas mais três administrações³, a Mensagem proferida em fevereiro de 1892 pela Junta Governativa - composta pelo Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva e pelo Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho, governaram de 28 de novembro de 1891 a 22 de fevereiro de 1892 - foi posto que o ensino só deveria ser ofertado pelo Estado quando os municípios e as vilas não tiverem condições de fazê-lo. A Junta Governativa entendia que o Estado deveria exigir mais moralidade e habilidade dos professores, declarando que seria justo o aumento salarial aos que obtiverem a aprovação em um novo concurso, os que não fossem aprovados seriam demitidos e os que fossem vitalícios deveriam aguardar a designação de uma cadeira. Além disso, foi revelado que a reforma do ensino fora solicitada pelo Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, Diretor Geral da Instrução Pública.

² Os presidentes foram: Jerônimo Américo Raposo da Câmara (8 de fevereiro a 10 de março de 1890); Joaquim Xavier da Silveira Junior (10 de março a 19 de setembro de 1890); Pedro Velho² (19 de setembro a 8 de novembro de 1890); João Gomes Ribeiro (8 de novembro a 7 de dezembro de 1890); Manuel do Nascimento Castro e Silva (7 de dezembro de 1890 a 2 de março de 1891).

³ José Inácio Fernandes Barros (13 de junho a 6 de agosto de 1891); Francisco Gurgel de Oliveira (6 de agosto a 9 de setembro de 1891); Miguel Joaquim de Almeida Castro (9 de setembro a 28 de novembro de 1891).



Ao final os autores afirmaram a importância do assunto, mas, por eles pouca importância parece ter sido dada (RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 20 de fevereiro de 1892).

O primeiro Presidente eleito, no Rio Grande do Norte, foi Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, depois de duas passagens pela administração pública, assumiu em 28 de fevereiro de 1892. A eleição marcou o fim da instabilidade política vivenciada pelo Estado no início da era republicana. Com isso, o então Presidente dispõe de tempo para organizar o Estado nas bases republicanas. Pouco depois de sua posse, instituiu a Constituição do Estado, em 7 de abril de 1892. No âmbito educacional, sua primeira ação foi Lei nº 6, de 30 de maio de 1892, que autorizava a reforma do ensino. A reforma foi implantada através do Decreto nº 18, de 30 de setembro de 1892. O referido Decreto foi sancionado com o objetivo de reformar amplamente a instrução pública do Estado, a fim de harmonizar o ensino ofertado com os avanços da pedagogia moderna.

Com a nova regulamentação, o Diretor Geral da Instrução Pública, João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior afirmou, na Mensagem de 1893, que sessenta e uma escolas foram suprimidas no Estado, para que possibilitasse a modernização e a fiscalização das restantes. Por essa ótica, a extinção de algumas escolas não representava um retrocesso, mas sim, um sacrifício necessário para o avanço do ensino (RIO GRANDE DO NORTE Mensagem, 14 de junho de 1893).

No ano seguinte, e sob uma nova direção, a instrução pública pouco avançou. O então Diretor Geral da Instrução Pública, Antonio J. de Melo e Souza, iniciou seu relatório com a afirmação de que queria dizer que a instrução do Estado caminha prosperamente, no entanto, ele esclarece que muito há de ser feito e corrigido para que sejam alcançados os fins pretendidos pelo governo. Em suas palavras:

A pesar da reforma das instituições que tão beneficentemente tem influenciado os outros ramos do serviço público, onde tão manifesto é o progresso, apesar das suas reformas próprias, embora ha apenas um anno decretadas, o estado do nosso ensino publico primário é quasi o mesmo que era nos tempos do obscurantismo monarchico (RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 14 de julho de 1894, S5 - p. 1).

No trecho em destaque, é perceptível o desânimo do Diretor com relação aos poucos avanços alcançados pela instrução, como também atentou para a necessidade de diferir a era republicana do período monárquico. O Diretor viu com espanto a semelhança da instrução pública nos dois períodos, já que a educação era uma forte bandeira do novo Estado-Providência.

Contudo, apesar dos esforços governamentais, a educação de fato, pouco mudou. Antonio de Souza queixou-se da indiferença com que sempre foi tratada a instrução pública no Rio Grande do Norte, para o Diretor essa indiferença independe de classe social e foi resultante do desprestígio



com o qual o ramo educacional foi tratado todos esses anos. Na fala, o autor refere-se à carência de incentivo, à falta de uma atitude mais enérgica por parte do governo e à ausência de patriotismo e boa vontade dos executores.

Outro ponto destacado por Antonio de Souza refere-se ao magistério, muitos dos professores não possuíam a habilitação que foi exigida pelo novo regulamento e, mesmo com benefício de permanecer no cargo, muitos insistem em aplicar os velhos hábitos de ensino, o diretor ainda lamentou que existiam muito poucas exceções a esta regra. Ainda fez referência ao número reduzido de escolas em relação à população e a falta dos materiais necessários para o funcionamento destas, uma vez que “Funcionam, em sua quase totalidade, em casas particulares alugadas, muitas vezes a mesma em que reside o professor, sem os cômodos necessários e até sem os mais simples requisitos exigidos pela hygiene escolar” (S5 – p. 2). Esta afirmação pode é pautada nos poucos relatórios que Antonio de Souza recebeu dos Delegados do ensino, ele solicitou que o Estado fornecesse o material técnico que é necessário para o bom funcionamento das escolas.

Também foi requerido que o Programa de Ensino seja distribuído para os professores, para que estes tenham os meios necessários para aplicar em suas aulas a pedagogia moderna, uma vez que muitos desconheciam os novos métodos de ensino. É feita uma crítica contundente à inspeção do ensino praticada nas cidades do interior, tendo sido denunciado que os delegados escolares precisariam ser mais enérgicos no exercício de suas atividades, os mesmos foram chamados à atenção pelo Diretor, que julgava urgente uma reforma no sistema de fiscalização escolar. Na ocasião, foi revelado que o Conselho Literário estava completo, com a participação do Dr. Olympio Vital, do Dr. Tavares de Lyra, do professor do ensino primário Joaquim Lourival Soares da Camara, tendo ainda o Diretor da Instrução Pública e o Presidente da Intendência Municipal como membros natos do Conselho.

Na mensagem de 14 de julho de 1895, Pedro Velho iniciou sua fala discorrendo sobre a crise financeira que assolava o Estado, devido ao quase aniquilamento das colheitas dos gêneros de exportação. O que resultou no desequilíbrio orçamentário que forçou a redução dos gastos públicos em todos os âmbitos da administração.

Ao se referir à instrução praticada no Rio Grande do Norte, Pedro Velho afirmou que: “Não têm nada de lisonjeiro o estado do ensino público: raros professores e raríssimas escolas oferecem garantias de êxito á instrucção. Aos sacrificios do Thesouro e aos esforços da directoria não correspondem os resultados práticos que eram de esperar” (RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 14 de julho de 1895, p. 26). Entretanto, os sacrificios aos cofres públicos não devem ter



sido tão grandes assim, já que, mais adiante o Presidente deixou claro que as escolas sequer possuíam edifícios próprios, tão pouco o material necessário para funcionar.

No decorrer do texto, o Presidente criticou a pouca habilitação dos professores. Para ele, o desempenho deste profissional influenciava diretamente na frequência dos alunos, uma vez que as aulas dos professores mais preparados eram devidamente frequentadas, enquanto as outras, a grande maioria, não. Foi mencionado também que o curso preparatório para mestre-escola, conforme previsto no Regulamento, destinado para a elevação da instrução elementar no Rio Grande do Norte, não tinha sido inaugurado até então.

Outro ponto importante, a que Pedro Velho se refere, diz respeito à inspeção do ensino que mesmo encontrando-se organizada através da Legislação, pouco tem contribuído para o desenvolvimento da educação potiguar. Já que a inspeção era uma tarefa secundária dos promotores públicos ou presidentes das intendências municipais, nem todos tinham a disponibilidade necessária para tornar efetiva a vigilância das escolas, a entrega dos relatórios e dos mapas dos alunos, essenciais para a boa administração da instrução pública. Ao final de sua explanação sobre a instrução pública, Pedro Velho entendia que a situação do Estado era desvantajosa, já que as escolas existentes não atendiam nem 17% dos indivíduos em idade de cursar as primeiras letras (RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 14 de julho de 1895).

No mesmo documento, o Dr. Francisco Pinto de Abreu, recém-empossado no cargo de Diretor da Instrução Pública, se posicionou contra a descentralização da educação no Rio Grande do Norte, que foi defendida pela Junta Governativa e incorporada ao Decreto nº 18, de 30 de setembro de 1892. Na ocasião o Diretor recomendou a urgente reforma do documento, este dispõe que a atuação do Estado limita-se a duas cadeiras em cada cidade, uma masculina e uma feminina, cabendo ao município prover as mais que forem necessárias. No entanto, apenas os municípios de Mossoró e Macau cumpriram efetivamente a determinação. Pinto de Abreu ainda cita o exemplo do estado de Pernambuco, onde a descentralização do ensino prejudicou severamente a mocidade pernambucana.

Com a fé inabalável na educação como meio de desenvolvimento, que é característico do Estado-Providência, Pinto de Abreu escreveu: “Em nossa viagem para o futuro, que é a perfeição, o progresso, devemos estabelecer a transição natural do passado, cheio de erros, para o presente, cheio de nobres aspirações” (RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 14 de julho de 1895, S3 – p. 13). Assim, foi proposto assentar sobre bases sólidas a educação popular no Estado e foi solicitada



uma maior preocupação por parte do poder público para com o futuro da nação. Este pensamento foi incorporado ao imaginário da cultura escolar potiguar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, os anos iniciais da Primeira República foram marcados pela instabilidade política, o estado do Rio Grande do Norte de 1889 a 1895 passou por onze administrações diferentes, o que contribuiu para o não desenvolvimento das políticas públicas, dentre elas, a instrução pública.

No entanto, pode-se afirmar que em todas as mensagens proferidas pelo governo, a preocupação com a instrução pública foi uma constante. As representações do imaginário da cultura escolar revelaram que os agentes do Estado-Providência estavam preocupados com a situação do ensino, que muito se assemelhava ao existente no período imperial. Os representantes do Estado pretendiam construir uma ruptura histórica que diferenciasse os dois períodos através do progresso e da educação do povo.

Quando a instabilidade política termina, com a eleição de Pedro Velho no ano de 1892, foi realizada a primeira reforma republicana do ensino norte-rio-grandense, por meio da Lei nº 6, de 30 de maio de 1892 e do Decreto nº 18, de 30 de setembro de 1892. A urgência destas medidas indica a preocupação do Estado com relação à instrução nele ofertada.

Por fim, é importante perceber que a atuação do Estado na instrução pública durante o período estudado se deu, principalmente, no campo das ideias. Assim, apesar dessas iniciativas não terem sido muito eficientes na prática, já que a situação do ensino pouco mudou neste período, revelam as “nobres aspirações” citadas por Pinto de Abreu, que inspiraram as futuras administrações e construíram o imaginário da cultura escolar potiguar.

REFERÊNCIAS

BACZKO, Bronislaw. “*A imaginação social*” In: Leach, Edmund et Alii. *Anthropos-Homem*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BUENO, Almir de Carvalho. *Visões de República: ideias e práticas no Rio Grande do Norte (1880-1895)*. Natal: EDUFRN, 2016.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História da cidade do Natal*. Natal: EDUFRN, 2010.



CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

JULIA, Dominique. *A cultura escolar como objeto histórico*. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, n. 1, p. 9-43, 2001.

LE GOFF, Jacques. *Para um novo conceito de Idade Média*. Lisboa: Estampa, 1980.

LE GOFF, Jacques. *As raízes Medievais da Europa*. Petrópolis: Vozes, 2007.

LE GOFF, Jacques. *Heróis e Maravilhas da Idade Média*. Petrópolis: Vozes, 2013.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Ed. Unicamp, 1996.

LE GOFF, J. *O nascimento do purgatório*. Lisboa: Edições 70, 1990.

PATLAGEAN, Evelyne. *A história do Imaginário*. In: LE GOFF, Jacques (org). *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

REIS FILHO, Casemiro dos. *A educação e a ilusão liberal*. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1981.

FONTES PRIMÁRIAS

BRASIL. DECRETO Nº 7, 20 de novembro de 1889. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7-20-novembro-1889-517662-publicacaooriginal-1-pe.html>, visualizado no dia 3 de julho de 2016.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei nº 6, de 30 de maio de 1892. Autoriza o Governador do Estado a fazer a reforma do ensino. Leis do Congresso (1892-1895). Natal: Typ. d'A República, 1896. p. 13-15.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 18, de 30 de setembro de 1892. Reorganiza a instrução pública do Estado. Decretos do governo do Estado do Rio Grande do Norte. Natal: Typ. d'A República, 1892.

RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 08 de fevereiro de 1890.

RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 10 de junho de 1891.

RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 20 de fevereiro de 1892.

RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 14 de junho de 1893.

RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 14 de julho de 1894.

RIO GRANDE DO NORTE. Mensagem, 14 de julho de 1895⁴.

SÃO PAULO. Decreto nº 27, 12 de março de 1890. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=137755>, visualizado no dia 3 de julho de 2016.

⁴ As mensagens do governo estão disponíveis em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte